



VERTENTES NÃO PODE PARAR

PORTARIA N.º 077/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI**, para exercer o Cargo de Tesoureira substituta, desta Municipalidade, no período de 15 dias a contar desta data, por motivo de férias da Tesoureira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -